



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_

designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_

o Vereador

Projeto de Lei Nº 2667/2017,

Erasmo Cardoso Pereira,

Presidente da Comissão

## PARECER

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 2667/2017, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de direitos da pessoa idosa e do fundo municipal de direitos da pessoa idosa e dá outras providências, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de Outubro do ano de 2017.

Erasmo Cardoso Pereira,  
Relator

Pelas Conclusões:

Aparecido Antonio "Cido Policia",  
Presidente

José Aparecido da Silva "Nito",  
Vice-Presidente

